EQUATORIAL TRANSMISSÃO S.A.

CNPJ/ME nº 23.520.790/0001-31 - NIRE 533.000.1842-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2023. 1. DATA HORA E LOCAL: Em 26 de abril de 2023, às 9:00 horas, na sede social da Equatorial Transmissão S.A., na cidade de Brasília, no Distrito Federal, ST SCS-B, Quadra nº 09, Bloco A, Sala 1201 Centro Empresarial Parque Cidade, Asa Sul, CEP 70.308-200 ("Companhia"). 2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.") em virtude da presenca de acionista representando a totalidade do capital social da Companhia. 3. PRESENÇA: Presente a única acionista titular da totalidade das ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal representativas do capital social da Companhia, conforme assinatura constante do "Livro de Presenca de Acionistas" da Companhia. 4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. Augusto Miranda da Paz Júnior; e Secretária: Sra. Maiana Cristina Bastos de Oliveira. 5. PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO: (A) Dispensada a publicação do aviso aos acionistas de que trata o artigo 133 da Lei das S.A., em virtude da presença da única acionista, representando a totalidade do capital votante da Companhia, nos termos do artigo 133 § 4º da Lei das S.A.; (B) O relatório da administração e as demonstrações financeiras acompanhadas das respectivas notas explicativas, e relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, foram publicados no Jornal de Brasília, na edição de 20 de abril de 2023, nas páginas 5 a 11. Os documentos acima e os demais documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia, foram também colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia. 6. ORDEM DO DIA: Deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) as contas da administração, o Relatório da Administração, o parecer dos auditores da Companhia as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; (ii) a destinação do resultado apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; (iii) a distribuição de dividendos oriundos da Reserva de Lucros a Realizar; (iv) a fixação da remuneração anual global da administração para o exercício de 2023; e (v) a autorização para os administradores da Companhia praticarem os atos necessários para efetivar as deliberações anteriores. **7. DELIBERAÇÕES:** A única acionista da Companhia, sem quaisquer ressalvas, deliberou o quanto segue: 7.1. Áprovar as contas dos administradores, o relatório anual da administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, conforme cópias que ficam arquivadas na sede da Companhia. 7.2. Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 349.129.583,92 (trezentos e guarenta e nove milhões cento e vinte e nove mil guinhentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos), que será distribuído da seguinte forma: 7.2.1 R\$ 17.456.479,20 (dezessete milhões quatrocentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e setenta e nove reais e vinte centavos) para a reserva legal; 7.2.2 R\$ 3.316.731,05 (três milhões trezentos e dezesseis mil setecentos é trinta e um reais e cinco centavos), para pagamento de dividendos obrigatórios aos acionistas da Companhia, nos termos do artigo 202 da Lei das S.A., proporcionalmente às respectivas participações societárias: e 7,2,3 R\$ 328,356,373,67 (trezentos e vinte e oito milhões trezentos e cinquenta e seis mil trezentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos) para Reserva de Investimento e Expansão. 7.3. Aprovar a distribuição de dividendos oriundos da Reserva de Lucros a Realizar, nos termos do artigo 197 da Lei das S.A., no valor de R\$ 33.645.000.00 (trinta e três milhões seiscentos e quarenta e cinco mil reais). 7.4. Aprovar a fixação da remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício de 2023 em até R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), a ser distribuída pelo Conselho de Administração entre os administradores da Companhia, na forma do Estatuto Social e com base nos critérios fixados no caput do art. 152, da Lei das S.A., observado o limite global ora fixado. 7.5. Autorizar a administração Companhia a praticar todos os atos necessários para implementar o quanto deliberado nos itens acima. 7.6. Fica dispensada a presença do representante dos auditores independentes da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 134, § 2º da Lei das S.A. 8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes. Brasília, 26 de abril de 2023. Mesa: Augusto Miranda da Paz Junior (Presidente); e Maiana Cristina Bastos de Oliveira (Secretária). Acionista presente: Equatorial Energia S.A. p.p. Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima e Augusto Miranda da Paz Junior. Certifico o registro em 15/05/2023, sob o número 2085758. Anna Claudia Leite Mesquita Garcia, Secretária Geral, Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal.



A publicação acima foi devidavente publicada e certificada em 29/06/2023

Documento assinado e certificado digitalmente conforme MP Nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado.

